


ORDEM DE SERVIÇO N° 001/2022 - AG

O Diretor do Setor de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e Regimento Geral da UFPR e considerando as determinações emitidas pela AUDIN/UFPR e pela CGU/TCU,

DETERMINA QUE:

- 1) Em todas as unidades administrativas do Setor de Ciências Agrárias deverá ser afixado na porta de acesso da unidade, quadro contendo o horário de atendimento.
- 2) Nas Unidades nas quais o expediente é realizado por um único servidor, caso haja necessidade de ausentar-se do seu local de trabalho, deverá ser afixado aviso na porta, informando o período de sua ausência.
- 3) As unidades autorizadas para execução de jornada flexibilizada deverão afixar em local visível aos usuários, a relação dos servidores e os seus respectivos horários de trabalho.

AG/DIR, em 24 de março de 2022.



Prof. Dr. Amadeu Bona Filho
Diretor do Setor de Ciências Agrárias